



GABINETE DO PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

**LEI No. 602 DE 9 DE AGOSTO DE 1990**

"Dispoe sobre majoracao de vencimentos do funcionalismo municipal, na forma que especifica"


**APARECIDO BENEDITO FRANCO**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuicoes legais faz saber que a Camara Municipal aprova e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1o. - As tabelas No. 01 e 02, que integram a Lei Municipal No. 598, de 28 de Junho de 1990, passam a vigorar conforme as tabelas 01 e 02, que fazem parte integrante desta Lei.

Artigo 2o. - As despesas com a execucao desta Lei, correrao por conta de verbas proprias do orcamento vigente, suplementadas se necessario.

Artigo 3o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos de 1o. de Julho de 1990, revogadas disposicoes em contrario.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 09 de Agosto de 1990 - 26o. Ano de Emancipacao Politico Administrativa.

  
**APARECIDO BENEDITO FRANCO**  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais e registrada no Departamento de Administracao na mesma data.

**ONEI DE FIGUEIREDO**  
Diretor da Administracao

Processo CM no. 519/90.

TABELA 01

NÍVEL CÓDIGO	01	02	03	04	05
A	55.055,00	33.190,30	17.774,90	12.269,40	11.168,30
B	51.909,00	31.617,30	16.201,90	12.190,75	11.011,00
C	47.190,00	30.044,30	15.730,00	12.112,10	10.853,70
D	39.325,00	27.999,40	13.527,80	11.954,80	10.696,40
E	36.179,00	24.853,40	13.055,90	11.797,50	10.539,10
F	35.156,55	22.808,50	12.741,30	11.640,20	10.224,50
G	34.134,10	21.864,70	12.584,00	11.482,90	9.438,00
H	33.662,20	18.718,70	12.426,70	11.325,60	Salário Mínimo

TABELA 02

NÍVEL CÓDIGO	A	B	C	D	E
01	63.053,64	40.730,92	29.877,85	24.608,27	16.971,23
02	46.246,20	38.185,24	29.699,64	23.971,86	14.001,25
03	44.549,45	37.336,68	28.002,51	21.214,03	13.576,97
04	42.852,33	36.063,84	26.729,67	19.516,90	13.152,71
05	42.428,05	33.093,87	25.456,84	17.395,51	Salário Mínimo
06	18.916,02				